



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

TERMO

SEI nº: 0005104-96.2019.6.13.8000
Contrato nº: 24/2019 - TREMG

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa Substituto, Heleno Ribeiro de Melo Oliveira, de acordo com a delegação de competência contida no art. 10, inciso IV, da Portaria nº 209/2020 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 05/10/2020, promove o apostilamento ao Contrato de vigilância eletrônica em epígrafe, celebrado com a Sistema Monitoramento e Segurança Patrimonial Ltda., CNPJ nº 09.257.096/0001-42, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o **reajuste** do Contrato nº **24/2019**, decorrente da aplicação do índice de reajuste de 2,3990%, de acordo com a variação do IPCA/IBGE.

Parágrafo Único: O valor mensal da vigilância eletrônica fica alterado de R\$1.620,25 (um mil seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) para **R\$1.659,10 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)** a partir de **1º (primeiro) de maio de 2020 (dois mil e vinte)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$487,60 (quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

Despesas de Exercícios Anteriores- 3390.92.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Despesa de 2021: 3390.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada; Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral; Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031; LDO: 14.116/2020; Unidade Orçamentária: 14.113.

Parágrafo Único: Foram emitidas Notas de Empenho nºs 2021NE000638 e 2021NE000285, para atender às despesas deste instrumento no exercício de 2020 e 2021, respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 55, III, da Lei 8.666/93, arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 e art. 13 do Decreto nº 9.507/2018 c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Heleno Ribeiro de Melo Oliveira
Secretário de Gestão Administrativa Substituto

ANEXO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Valor inicial atualizado do contrato

ZE	MUNICÍPIO	INSTALAÇÃO REAJUSTADA	MONITORAMENTO MENSAL REAJUSTADO
004ª ZE	Águas Formosas	911,35	124,16
009ª ZE	Almenara	915,45	128,25
015ª ZE	Araçuaí	913,40	132,61

067ª ZE	Capelinha	915,45	128,25
101ª ZE	Diamantina	913,40	132,61
135ª ZE	Itamarandiba	915,45	141,05
144ª ZE	Jacinto	915,45	141,05
165ª ZE	Malacacheta	669,69	125,69
177ª ZE	Minas Novas	931,83	119,04
190ª ZE	Nanuque	808,95	124,16
196ª ZE	Novo Cruzeiro	712,70	123,90
213ª ZE	Pedra Azul	736,25	97,28
269ª e 270ª ZZEE	Teófilo Otoni	915,45	141,05
	TOTAL	11.174,82	1.659,10



Documento assinado eletronicamente por **HELENO RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA**, Secretário(a) em substituição, em 07/04/2021, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1533379** e o código CRC **FAC3A9C2**.